

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de Planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Contratação em caráter emergencial por Dispensa de Licitação, pelo período de 12(Doze) meses, de Empresa especializada em Serviços de Seguro para veículos que fazem parte da Secretaria de Saúde.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade e a regularidade do serviço de transporte de pacientes do SUS realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete, mediante a contratação de seguro veicular para 22 veículos da frota municipal, incluindo ambulâncias.

A necessidade decorre do encerramento, em 01/10/2026, do contrato nº 099/2023, Pregão Eletrônico 090/2023, Processo Administrativo 231/2023, firmado com a empresa Gente Seguradora SA, que atualmente contempla 57 veículos. Para a renovação contratual, a seguradora manifestou interesse em manter apenas 35 veículos, não aceitando a renovação dos 22 veículos restantes, em razão da defasagem dos valores contratados desde 2023.

Considerando que os referidos veículos são utilizados no transporte de pacientes para consultas, exames e demais atendimentos de saúde no Município, na Capital e no interior do Estado, inclusive mediante ambulâncias, a ausência securitária poderá comprometer a continuidade e a segurança dos serviços essenciais de saúde pública, justificando a necessidade de contratação emergencial pelo período de 12 meses.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar seguro veicular para os 22 veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo ambulâncias, pelo período de 12 meses, garantindo cobertura compatível com as necessidades da Administração e com a utilização dos veículos no transporte de pacientes do SUS.

A empresa contratada deverá estar regularmente constituída e habilitada para operar no ramo de seguros, possuir autorização dos órgãos competentes e atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira previstos na legislação aplicável.

As coberturas, franquias, limites de indenização e demais condições do seguro deverão atender às especificações estabelecidas pela Administração, assegurando proteção adequada aos veículos e a continuidade dos serviços

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

Fone: 55 3961 1684 E-mail:comprasalegreTERS@gmail.com

públicos de saúde.

3-LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado e estimativa dos valores da contratação, foram realizados pesquisas junto a empresas do ramo de seguros, tendo sido obtidas três propostas comerciais para a contratação de seguro dos 22 veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

As empresas consultadas apresentaram propostas contemplando os mesmos 22 veículos, com a discriminação individual dos respectivos valores de seguro, possibilitando a comparação entre os preços ofertados.

Os valores totais apresentados foram:

_ GENTE SEGURADORA S/A - PORTO ALEGRE RS

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - Valor Total dos Seguros: R\$ 39.159,28
(referente aos 22 veículos)

**_ AMD ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA -
INDAIAL - SC**

CNPJ: 85.096.618/0001-50 - Valor Total dos Seguros: R\$ 102.890,91
(referente aos 22 veículos)

_ PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - SÃO PAULO

CNPJ: 61.198.164/0001-60 - Valor Unitário do Seguro: R\$ 58.437,85
(referente aos 22 veículos)

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise das propostas, verificou-se que a empresa Gente Seguradora SA apresentou o menor valor global para o conjunto dos 22 veículos:

GENTE SEGURADORA S/A - PORTO ALEGRE RS

CNPJ: 90.180.605/0001-02 VALOR Total dos Seguros para os 22
Veículos: R\$ 39.159,28 (Trinta e Nove Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais,
com Vinte e Oito Centavos) período de 12 meses.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a necessidade de proteção patrimonial e a continuidade do serviço público de saúde, estima-se a contratação de 22(vinte e duas) apólice de seguro veicular, para 22(vinte e dois) veículos da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

Fone: 55 3961 1684 E-mail:comprasalegreTERS@gmail.com

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base no valor total dos seguros veiculares para os 22 veículos, estima-se o custo da contratação em R\$ 39.159,28 (Trinta e Nove Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais com Vinte e Oito Centavos), correspondente a 22 (vinte e duas) apólices de seguro, com vigência de 12(Doze) meses.

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento, tendo em vista que o objeto da contratação consiste em 22 (vinte e duas) apólice de seguro veicular, serviço indivisível, cuja execução e cobertura ocorrem de forma única e contínua durante o período de 12 (Doze) meses.

8-CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação possui relação com o contrato nº 099/2023, Pregão Eletrônico nº 090/2023, Processo Administrativo nº 231/2023, atualmente vigente, que contempla o seguro de 57 veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde. Em razão da não aceitação da renovação de 22 veículos pela atual seguradora, será realizada a supressão desses veículos do referido contrato, permanecendo os demais 35 veículos segurados por meio da renovação contratual.

Dessa forma, a presente contratação destina-se exclusivamente aos 22 veículos que não serão contemplados na renovação, não havendo outras contratações interdependentes que impeçam ou condicionem sua execução.

9- ALINHAMENTO COM PAC

A contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações (PAC) do Município, por tratar-se de medida necessária à manutenção e continuidade dos serviços públicos de saúde, assegurando a proteção patrimonial de bens essenciais. A contratação emergencial atende a necessidade imediata até a conclusão de novo processo licitatório previsto no Planejamento anual.

10- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende assegurar a continuidade ininterrupta da cobertura securitária dos 22 (vinte e dois) veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, utilizando no transporte de pacientes do SUS para consultas, exames, tratamentos e procedimentos cirúrgicos no Município de Alegrete, na Capital e em outros municípios do Estado.

Considerando que o contrato 099/2023 contempla 57 veículos e que a atual contratada manifestou interesse na renovação da cobertura de apenas 35 veículos, os 22 veículos objeto desta contratação permanecerão sem cobertura securitária após o término da vigência atual, em 01/10/2026.

A contratação visa, portanto, evitar a descontinuidade de serviço público essencial de saúde, bem como assegurar a proteção do patrimônio público e a mitigação dos riscos financeiros decorrentes de acidentes, danos a terceiros, furtos, roubos e demais eventos relacionados à circulação dos veículos.

Como resultado, busca -se garantir que os 22 veículos permaneçam regularmente segurados e disponíveis para o transporte dos usuários do SUS,

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

Fone: 55 3961 1684 E-mail:comprasalegreTERS@gmail.com

preservando a continuidade, segurança e regularidade do atendimento à população e evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

1. Levantamento dos bens a ser segurado: verificação de dados dos veículos, incluindo valor, características e documentação.
2. Pesquisa de preços: consulta a seguradoras para apuração do valor médio do seguro veicular.
3. Parecer Técnico: elaboração de estudo técnico justificando a contratação emergencial.
4. Verificação Orçamentária: confirmação da disponibilidade de recursos no orçamento municipal para a contratação.
5. Planejamento do Processo Licitatório Definitivo: definição do cronograma para abertura do novo processo licitatório.

A fiscalização do presente contrato, será a cargo do servidor(a) André Luiz Zacarias Silveira, matrícula nº 8758, conforme determinação da Secretaria de Saúde, a qual deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais previstos para essa contratação.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade de garantir a continuidade dos serviços de transporte de pacientes do SUS, incluindo o deslocamento para consultas e exames no Município, na Capital e no interior do Estado, bem como considerando a utilização de ambulâncias, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação de seguro para os 22 veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação mostra-se necessária para evitar a interrupção de serviço público essencial, sendo os valores compatíveis com os preços obtidos mediante pesquisa de mercado, conforme propostas anexadas ao processo.

Assim, considera-se viável e necessária a contratação emergencial, pelo período de 12 meses, observadas as disposições da legislação aplicável.

Alegrete, 15 de setembro de 2026.

Paulo Machado

Responsável pela Pesquisa

Matricula: 12283-1

**Heili Matilde Temp
Secretária de Saúde**